



PORTARIA Nº 4869

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 406, de 31/05/2005, a qual regulamenta a substituição de cargos de provimento em comissão.

RESOLVE:

1- Designar **FELIPE LOPES PENA**, Auxiliar Administrativo, para, no período de 10/05/2010 a 29/05/2010, responder pelo cargo em comissão de Supervisor do Núcleo de Administração e Finanças da Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – NCAF / U.R. EPAMIG CO, em virtude do afastamento por gozo de férias regulamentares, de sua titular **REGINA MARINA PRAES**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 10/05/2010.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente